



EDITAL 002/2024

RESPOSTA AOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **resposta aos recursos da homologação preliminar das inscrições** referente ao Edital nº 002/2024, de 02 de dezembro de 2024.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Antonio Castanheira Retes	152.065.596-79	PROCEDENTE	Identificação do recolhimento da taxa de inscrição pela instituição bancária
Franderta Corado Lopes	005.311.421-32	IMPROCEDENTE	Conforme a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 , para participar do processo seletivo de residência médica, o candidato deve possuir diploma de graduação em Medicina ou estar em processo de formação, desde que esteja cursando o último semestre e tenha a colação de grau prevista até a data de início do programa ao qual está concorrendo. Considerando que o edital está em conformidade com a normativa da CNRM e que o documento apresentado não informa a data prevista de conclusão (colação de grau) , permanece o indeferimento da inscrição , uma vez que a ausência dessa informação inviabiliza a análise do enquadramento nos requisitos estabelecidos no item 3 do Edital .
Larissa Alencar Soares	048.186.761-95	PROCEDENTE	Identificação do recolhimento da taxa de inscrição pela instituição bancária
Rosanilde Alencar Carvalho	006.721.051-10	IMPROCEDENTE	Conforme a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 , para participar do processo seletivo de residência médica, o candidato deve possuir diploma de graduação em Medicina ou estar em processo de formação, desde que esteja cursando o último semestre e tenha a colação de grau prevista até a data de início do programa a qual está concorrendo . Considerando que o edital estabelece o início do Programa em 01/03/2025 , somente serão aceitas inscrições de candidatos cuja conclusão do curso ocorra até essa data. Como o edital em questão está em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), permanece o indeferimento da inscrição , uma vez que o candidato não atende ao requisito normativo estabelecido.

Palmas -TO, 30 de janeiro de 2025

Anne Leites Flâmia
Presidente da Comissão de Seleção